



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no período compreendido entre 26/12/2022 a 05/03/2023.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, resolve

ESTABELEECER o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no **período compreendido entre 26/12/2022 a 05/03/2023, será das 8h às 17h**, observadas as jornadas de trabalho dos servidores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1988150** e o código CRC **59FC15E2**.